

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ - SP FONE: (19) 3653-7100-FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.965 de 2 de maio de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 13.092,62

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.330 de 02 de maio de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
765	1 02 09 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2065	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.500.0003		102,62
766	1 02 09 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2058	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	05.500.0008		12.990,00
TOTAL									0,00	13.092,62

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas pela Lei e por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 2 de maio de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dois de maio de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS GERENTE TÉCNICO DE GABINETE CHEFE DE GABINETE